



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – CONIGEPU CNPJ:
02.412.033/0001-74**

PORTARIA Nº 29/2026

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho por tempo determinado.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – CONIGEPU, ODAIR ADILIO PELICIONI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto do CONIGEPU, bem como pela Ata Extraordinária nº 02/2026, que autorizou a prorrogação de 31 (trinta e um) contratos de trabalho por tempo determinado, sendo 17 (dezesete) para a função de Operário e 14 (quatorze) para a função de Catador de Materiais Recicláveis,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos prestados pelo CONIGEPU;

CONSIDERANDO o interesse público devidamente justificado e a autorização expressa da Assembleia Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por até 12 (doze) meses, o contrato de trabalho por tempo determinado do Sr. **Justimiano Jose da Rosa**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 496.793.410-20, portador do Registro Geral (RG) nº 2016357151 e inscrito no Número de Identificação Social (NIS) sob o nº 16243895409, para o exercício do cargo de Catador de Materiais Recicláveis.

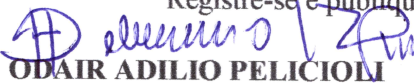
Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria observará as mesmas condições contratuais originalmente estabelecidas, salvo disposições supervenientes em contrário devidamente formalizadas.

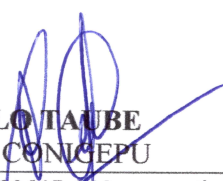
Art. 3º O prazo de prorrogação poderá ser interrompido antes de seu término, por interesse público devidamente motivado ou nas hipóteses previstas na legislação aplicável e no contrato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do CONIGEPU, aos 18 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se. Em 18 de maio de 2026.


ODAIR ADILIO PELICIONI
Presidente do CONIGEPU


MOISÉS PAULO TAUBE
Diretor-Geral do CONIGEPU

Linha Colônia Nova – Interior – Trindade do Sul – CEP 99615-000 – e-mail conilixo@hotmail.com – fone
(54) 99921-7424